

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE
Agência Bancária: 007
Conta Bancária: 300.074-6

Período: Maio / 2023

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil 10.037,09

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	-	-
IRRF	1.411.758,25	4.654.742,77
ITBI	9.722,87	89.447,29
ISS	220.964,56	507.198,47
Cota -Parte do FPM	2.980.181,37	14.733.327,80
Cota-Parte do ITR	107,35	1.059,62
Cota-Parte do IPI-Exportação	593,73	1.445,81
Transferência Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	-	-
Cota-Parte do ICMS	604.316,16	2.800.115,03
Cota-Parte do IPVA	139.681,11	475.214,83
Dívida Ativa dos Impostos	-	-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	10,00
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
TOTAL (A)	5.367.325,40	23.262.561,62

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	747.311,24	3.623.250,40
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.11)	2.920.339,59	12.898.832,62
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	1.143.344,63

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	344.145,74	1.053.425,73
Contratação por tempo determinado	147.896,26	311.208,19
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.016,00	380.534,41
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	210,00	280,00
Material de Consumo	10.300,00	49.694,78
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.064,00	108.738,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.659,48	202.970,35
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
TOTAL (F)	344.145,74	1.053.425,73

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (G)	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental (H)	R\$ -	R\$ 11.642,12
Ensino Médio	R\$ -	R\$ -
Ensino Superior	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas consideradas na MDE (I)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (J)	R\$ -	R\$ 11.642,12

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	32.457,26	110.960,74
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	318.888,42	1.023.291,23
TOTAL (K)	351.345,68	1.134.251,97

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	9.486,74	29.222,65
Outros Pagamentos (a especificar)	12.007,32	40.048,88
TOTAL (L)	21.494,06	69.271,53

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL (M)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	9.949,68
---	-----------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	1.091.456,98	4.688.318,25
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	20,34%	20,15%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	1.091.456,98	4.688.318,25
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	20,34%	20,15%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

PORTO DA FOLHA (SE), 31 DE MAIO DE 2023
Local e data

Miguel de Loureiro Feitosa Neto
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

José Valmir dos Passos
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC / SE Nº 4.111